



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0091 - Macaíba-RN, segunda-feira, 01 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 58.426.628/0001-33 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 01/10/2018. Pregoeiro / PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.871/2018.

EXPROPRIA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel de propriedade da Senhora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO, encravado na Rua Maria Izabel da Conceição, s/n, São José, nesse Município, com uma área de 778,69m² (setecentos e setenta e oito vírgula sessenta e nove metros quadrados), com as seguintes descrições:

I - Limites e confrontações:

I.1 – ao norte: medindo 12,25 (doze vírgula vinte e cinco) metros, com a Rua Maria Izabel da Conceição;

I.2 – ao sul: em três segmentos, sendo 2,90 (dois vírgula noventa) metros com propriedade de terceiro, 5,80 (cinco vírgula oitenta) metros com a Rua Tenente Joaquim dos Santos e 3,60

(três vírgula sessenta) metros com propriedade de terceiro;

I.3 – ao leste: medindo 63,50 (sessenta e três vírgula cinquenta) metros com Maria de Fátima Ferreira de Araújo;

I.4 – ao oeste: medindo 63,50 (sessenta e três vírgula cinquenta) metros com Maria de Fátima Ferreira de Araújo.

II – Coordenadas Geográficas do terreno:

II.1 - Vértices das coordenadas:

II.1.1 – 0240306; 9352774;

II.1.2 – 0240302; 9352777;

II.1.3 – 0240339; 9352833;

II.1.4 – 0240343; 9352830.

III - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é a abertura de vias públicas na zona urbana do Município.

Art. 3º O ato desapropriatório deverá ser realizado pela Administração Municipal no prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos dos dispositivos legais insertos no art. 10 do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º O Poder Público Municipal através de seus agentes públicos, poderão ingressar na área declarada de utilidade pública, podendo, ainda realizar inspeções e levantamentos de campo, nos moldes ensinados no art. 7º do Diploma Legal citado no artigo anterior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeita Municipal

EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - CNPJ: 15.160.493/0001-02. ENDEREÇO: RUA AUTA DE SOUZA, Nº. 188, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-060. ITEM 01 - R\$ 54,00. REPRESENTANTE LEGAL: EDSON BATISTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI

LEI Nº 1.965/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Da Providência, à Rua Projetada, frontal a Rua Santa Cecília, localizada do Distrito de Traíras, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.966/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA MAJOR ANTÔNIO DELMIRO, O NOME DE “RUA HUMBERTO DA CUNHA PESSOA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o prolongamento da Rua Major Antônio Delmiro, o nome de Hum-

berto da Cunha Pessoa, com início no Parque Otaviano Pessoa a BR 304, localizado no Bairro Alfredo Mesquita, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 351/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JULYANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.446.084-24, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO SETOR DE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, sob o símbolo CC-3, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2018.

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FELIPE DANTAS FLORENCIO, inscrito no CPF: 105.243.304-92, do cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AMBULATORIAL, lotado Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 619/2013, datada de 21 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 392/2013, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RANIER NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF: 012.010.414-81, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a Conselheira ANA LÍDIA SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF:100.847.454-10, que gozará férias durante o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2018, de acordo com as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro tutelar será remunerado, mediante subsídio equivalente ao cargo CC-3, da Administração Municipal, com a qual não será estabelecido qualquer vínculo empregatício, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 1070/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA PARA DO NOVO PREDIO DO MACAÍBA- BAPREV.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Macaíba, 08.234.148/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada prévia –LSP para a construção do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaíbaPREV, localizado na RN – 160 – Bairro Augusto Severo - Macaíba/RN.

Formatação Exigida: Fonte: Times New Roman, tamanho 8.

Nome, CPF ou CNPJ, atividade, endereço com-

pleto, nome do representante legal e função, em negrito.

Dimensões Mínimas: largura 8,0 cm e altura 3,0 cm.

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 068/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORMA PARCELADA A SER USADA NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA / 02.795.095/0001-02, itens: 03 – R\$ 3,49 e 04 – R\$ 1,58, LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME / 07.805.649/0001-29, item: 02 – R\$ 0,99 e GRAFCOLOR LTDA ME / 14.685.775/0001-52, item: 01 - R\$ 0,33. Macaíba/RN, 01/10/2018. Pregoeiro/PMM.

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.305/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 24,00, 02 - R\$ 25,00 e 03 - R\$ 24,00.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 01 de outubro de 2018.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.305/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 24,00, 02 - R\$ 25,00 e 03 - R\$ 24,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 01 de outubro de 2018.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br